

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: VIEIRAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00224 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de VIEIRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1009 / 2018

CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		
10.301.1004.2111	MANUTENCAO VEICULO SAUDE		
3.3.90.30.00	539 Material de Consumo		1.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	1.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	1.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS		
02.02.09	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99	Reserva de Contingencia		
99.999	Reserva de Contingencia		
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
9.9.99.99.00	498 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		1.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000,00
	TOTAL:	R\$	1.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

VIEIRAS, 2 DE DEZEMBRO DE 2019

ADRIANO DOS SANTOS
CPF: 042.643.906-64
PREFEITO MUNICIPAL